



INDICAÇÃO Nº /2010
(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA) IND 9232 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CBOF
- CAS
- CDC
- DSEG
- COM
- CDEP
- COMDEP
- CDEBOMBA

Em 04 / 08 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para aumento da segurança nas escolas da rede pública de ensino de todo o Distrito Federal.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para o aumento da segurança nas escolas da rede pública de ensino de todo o Distrito federal.

JUSTIFICAÇÃO

Toda a população do Distrito Federal pleiteia o aumento da segurança nas escolas públicas, pois nestas têm sido constantes os casos de violência. Todos estão amedrontados e aflitos. As ocorrências tornam-se cada vez mais frequentes.

Não é novidade a existência de uma criminalidade crescente em diversos pontos do DF. Cabendo ao poder público tomar medidas cabíveis para o alcance da solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Ressalte-se que a presente indicação está respaldada por reiteradas reivindicações da comunidade, funcionários, professores e alunos, que sofrem com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas.

Diante do exposto, rogo ao Exmo. Senhor Secretário de Estado que envide esforços para possibilitar a concretização dessa solicitação.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de julho de 2010.

DEPUTADO ROBERTO LUCENA

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9232 / 2010
Fis. N.º 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 160/2010 17:46

1213177